



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



**Portaria n.º 212/2024** Protocolo n.º 72501/2024 Porto Velho, 20 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participação no Curso Completo da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização, que se realizará na cidade de Recife/PE, no período de 10 à 16 de junho de 2024.

NOME	CPF	CARGO/	DESTINO	QTD	Vlr. Und.	Vlr. Total
		FUNÇÃO			R\$	R\$
AMAURI PABLO GUEDES DE	747.***.***-72	Gerente Administrativo	Recife/PE	6	R\$ 1.000,00	
MIRANDA				1/2	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
			Auxílio Deslocamento	1/2	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Total=				R\$: 7.000,00		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia CNPJ:: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164 Email:ipam@ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia:ipam.ro.gov.br